



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO 67/2021 - CONSUP/RE/IFAP**

Afastamento para Estudos no Exterior da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.001532/2021-38, e as deliberações na 51ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Superior do IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Afastamento da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida - matrícula 2017173, para estudos de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho, na cidade de Braga - Portugal no exterior por 30 (trinta) dias, com ônus limitado e trânsito incluído a contar de 17.01.2022 a 15.02.2022.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - RE, em 17/12/2021 16:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25160

Código de Autenticação: 35c616cb2d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398